



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**EDITAL 12/SECULT/2024 PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS  
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO FEIRARTE – EDIÇÕES DE ABRIL, MAIO E  
JUNHO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de habilitação e seleção para artesãos e trabalhadores manuais interessados em participar do evento cultural “FEIRARTE” nas Edições de ABRIL, MAIO E JUNHO de 2024, a ser realizado no Centro Cultural Municipal José Fantinato.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente chamada visa selecionar até 27 (vinte e sete) artesãos para participarem do evento no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, nos dias 16 de abril, 07 de maio e 11 de junho de 2024, intitulado “FEIRARTE”.

1.2 **Definição de Artesão(ã)**<sup>1</sup>: Artesão(ã) é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

1.3 **Conceito de Artesanato**: Artesanato é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

**1.4 Não é artesão(ã) aquele que:**

I - Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

II - Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

---

<sup>1</sup> Definições e Conceitos retirados dos Artigos 8 e 19, PORTARIA Nº 1.007-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

III- realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

## **2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES**

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 27 (vinte e sete) artesãos e trabalhadores manuais. *Cada artesão terá à disposição uma mesa para exposição, medindo 1,20m x 0,70m fornecida pela Secretaria de Cultura. Cada artesão é responsável ainda por providenciar suas próprias cadeiras, expositores, material de iluminação complementar, régua de distribuição de energia que atenda sua necessidade específica.*

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, **no dia 25 de março de 2024, às 17h.**

## **4. DO SORTEIO**

4.1 O sorteio será realizado no dia **25 de março de 2024, às 18h**, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir sua transparência, os interessados **deverão** acompanhar o sorteio presencialmente.

**4.2 Serão desclassificados aqueles que se ausentarem antes ou durante o procedimento de sorteio, ou antes da assinatura do credenciamento.**

4.3 A gravação do sorteio será disponibilizada, posteriormente, na conta da SECULT, na plataforma de vídeos Youtube.

## **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

### **5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)**

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 05 (cinco) meses;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido. (anexo I)



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artesãos e trabalhadores manuais. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br](mailto:sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br) ou pelo telefone 3811-8650.

6.2 A montagem das mesas deverá acontecer entre 17h e 18h30 nos respectivos dias das edições da FEIRARTE, impreterivelmente.

6.3 Fica proibido o uso de materiais perfurocortantes, de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.

6.4 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabiliza por locações e fornecimento de nenhuma estrutura para montagem de quaisquer operações.

**Parágrafo Único:** Após publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

**ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Mogi Guaçu, 14 de março de 2024

**André Sastri Alves**  
**Secretário Municipal de Cultura**



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da  
Cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(Estado), candidato a participar do evento  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e  
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de  
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi  
Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de  
outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da  
imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home  
page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda  
autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da  
veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem  
ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato: